



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 n°. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova as contas do Executivo do Município de Itapagipe, referentes ao exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Itapagipe
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas, integralmente, as contas do Executivo do Município de Itapagipe, referentes ao exercício de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 08 de dezembro de 2020.

vereador **Sinvaldo Roberto Barbosa**
Presidente

vereador **Idivaldo Andretta**
Vice-presidente

vereador **José Lucas Ferreira Filho**
Secretário